# CÂMARA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE OSÓRIO

Rua Santos Dumont, 2355 – Albatroz
95520-000 – Osório – Rio Grande do Sul – Brasil
[51] 3601 1443 – [51] 98410 2498 – camaraeclesiastica@diocesedeosorio.org

## Câmara de Instrução Processual

A Câmara de Instrução Processual, ou também chamada de Câmara Eclesiástica, tem como objetivo atender a máxima e suprema lei da Igreja contida no cânon 1752 do Código de Direito Canônico: "*a salvação das almas*", que pode ser compreendida como a presença da caridade no ordenamento jurídico eclesial, além de ser naturalmente, o fim último da Lei na Igreja.

Muitas pessoas desconhecem a existência, na Igreja, de um Tribunal Eclesiástico onde se julgam causas de nulidade matrimonial na sua origem, entre outras. Os Tribunais podem ser de Primeira Instância ou de Segunda Instância. Em locais onde não existe, porém, um Tribunal, há uma Câmara Eclesiástica, como é o caso da nossa Diocese. A Câmara de Instrução Processual é um local de auxílio do Tribunal Interdiocesano e atua restritamente à circunscrição geográfica desta Diocese.

## O que faz a Câmara de Instrução Processual?

Criada com o *Decreto de Constituição e Normas dos Tribunais Eclesiásticos do Brasil* e aprovada na 24ª Assembleia Geral da CNBB em 1986, na determinação do parágrafo 3º do Art. 1º, ela executa rogatórias de Tribunais Regionais ou outros e colabora com o Bispo Diocesano, nas causas que não forem de competência própria dos tribunais Eclesiásticos Regionais. Seus componentes são escolhidos pelo Bispo Diocesano e, quando aprovados pelas Comissões Episcopais Regionais, são automaticamente reconhecidos como suplentes do Tribunal Eclesiástico Regional (CNBB, 24ª Assembleia Geral, Itaici-SP, 09 a 18 de abril de 1986, p.4).

## Juiz Auditor

Conforme consta no art. 2º do primeiro Capítulo do Título II da primeira Parte do Livro VII do Código de 1983, que trata dos processos, a função dos auditores e relatores corresponde a dizer onde se encontra o direito, dizer o que é justo, após ter analisado o fato conforme estabelecido na lei; instruir a causa, recolher as provas (ouvir os depoimentos das partes, ouvir os interrogatórios das testemunhas e coletar os documentos e boletins periciais); fixar a audiência e os prazos para os atos das partes e das testemunhas e, concluída a fase instrutória, remeter todos os autos ao Tribunal Interdiocesano.

## Componentes da Câmara de Instrução Processual de Osório

Presidente da Câmara Juiz Coordenador: Padre Laudemir Demarchi
Juiz Auditor: Pe. Edegar Pereira da Rosa
Juíza Auditora: Dra. Roselene Terezinha Tergolina Teixeira
Notária: Lohana Motta da Silva
Notária: Maria Eduarda Quadros Gross